



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Sexta-feira • 04 de agosto de 2023 • Ano XI • Edição N° 310

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (N° 01/2023)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NAGIB ELIAS BOERI NETO

<http://camaranazare.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 01/2023)



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ ESTADO DA BAHIA



Resolução Nº 01/2023

“DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ-BA à UNIÃO DAS CAMARAS E VEREADORES DO ESTADO DA BAHIA, com nome de fantasia União dos Vereadores da Bahia – UVB-Bahia, portadora do CNPJ n.º 07.508.267/0001-33.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município Nazaré-Ba.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu Nagib Elias Boeri Neto Presidente, o Projeto de Resolução nº 01/2023

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré-Ba, autorizada a se filiar à UNIÃO DAS CAMARAS E VEREADORES DO ESTADO DA BAHIA, com nome de fantasia **União dos Vereadores da Bahia (UVB – Bahia)**, portadora do CNPJ n.º 07.508.267/0001-33, nos termos da minuta de TERMO DE FILIAÇÃO em anexo (anexo 01), que é parte integrante do presente.

§ 1.º A participação dos parlamentares no exercício das suas prerrogativas, bem como no cumprimento dos seus deveres junto à UVB – Bahia, se dará de forma independente e direta, sem necessidade de mediação por quem quer que seja;

§ 2.º Fica a Câmara Municipal de Nazaré-Ba, autorizada a adimplir junto à UVB – Bahia com um valor mensal a ser estipulado de acordo com Termo de Filiação, sujeito a reajuste;

Praça Dr. Alexandre Bittencourt n° 07 – Centro – CEP : 44.400-000 – Nazaré –Bahia

Tel.: (75) 3636-2726 / (75) 3636-2727

E-mail: cmnazare@freire.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ ESTADO DA BAHIA



§ 3.º Fica autorizado o desconto de contribuição associativa mensal na conta bancária da câmara municipal Nazaré-Ba, nos termos do parágrafo anterior.

Art. 2º - Fica assegurado à Câmara Municipal de Nazaré-Ba por seus Vereadores componentes, usar e usufruir da estrutura física destinada e de pessoal da UVB – Bahia bem como:

I - Descontos na participação de eventos organizados pela UVB Bahia, ocorridos no âmbito do Estado da Bahia, em que tenha como escopo a mobilização, disseminação de informações e conhecimentos necessários à legítima atuação parlamentar e defesa dos seus interesses;

II - Disponibilidade gratuita de espaço no site da UVB – Bahia para a publicação dos atos e eventos do interesse do Legislativo Municipal de Nazaré-Ba, mediante aprovação do conteúdo;

III - Apoio consultivo nas áreas jurídica, contábil e de planejamento orçamentário;

IV – Usufruir dos convênios celebrados com parceiros, quando aplicáveis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento municipal vigente.

Paragrafo Único: Continuam garantidos todos os direitos decorrentes do Estatuto que regulamenta a UVB – Bahia.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Dr. Alexandre Bittencourt n° 07 – Centro – CEP : 44.400-000 – Nazaré –Bahia
Tel.: (75) 3636-2726 / (75) 3636-2727
E-mail: cmnazare@freire.com.br

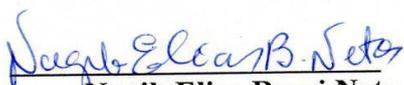


CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ ESTADO DA BAHIA

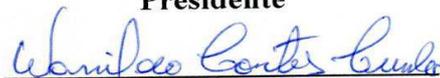


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

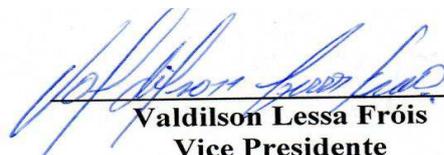
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nazaré, em 03 de agosto 2023.



Nagib Elias Boeri Neto
Presidente



Wanildo Contes Cunha
1º Secretário



Valdilson Lessa Fróis
Vice Presidente



Laura Cristina Souza dos Santos
2ª Secretária

Praça Dr. Alexandre Bittencourt n° 07 – Centro – CEP : 44.400-000 – Nazaré –Bahia
Tel.: (75) 3636-2726 / (75) 3636-2727
E-mail: cmnazare@freire.com.br